



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.244, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

Aprova a alienação de terras ao Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 15.09.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 006651/2008 - UFPA, procedentes da Procuradoria Geral do Estado do Pará, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a alienação ao Governo do Estado do Pará, das áreas de terras pertencentes a Universidade Federal do Pará que sofrerão intervenções do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na forma de alienação gratuita para efeito de regularização fundiária, de acordo com o art. 17, inciso I, letra *f*, da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de setembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Administração